



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 134/2017**

**“Designa médica para substituir médica em gozo de férias, nas atribuições de homologação de atestados médicos”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado a servidora **SAMANTHA JACQUELINE DE PAULA SILVA**, para responder, cumulativamente, pelo expediente de homologação de atestados médicos apresentados pelos servidores públicos municipais a serem nomeados em virtude de concurso público, podendo para tanto suprir, acrescer, suspender ou solicitar exames complementares dos atestados que tiverem em desacordo com as normas estabelecidas pelo código internacional de doenças, enquanto perdurar as férias regulares da servidora **FERNANDA FERREIRA PERUCCI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova- MG, 21 de julho de 2017

19.259.951/0001-08

Município de Capela Nova

Rua Lopes de Assis, 9  
Centro - CEP 36290-000  
Capela Nova - MG

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Adelmo de Rezende Moreira  
Prefeito Municipal